

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0100/2019

DATA: 05/04/2019

ASSUNTO: **“Inscrições para o Programa Parlamento Jovem Brasileiro.”**

Senhores (as) Diretores (as) e Professores-Coordenadores (as)

Informamos que estão abertas as inscrições para o Programa Parlamento Jovem Brasileiro.

O Parlamento Jovem Brasileiro é uma oportunidade única para os estudantes de ensino médio vivenciarem, na prática, o trabalho dos deputados federais, elaborar projetos de leis e debater, na Câmara dos Deputados, temas de grande importância para o nosso país.

Este é um programa que busca contribuir para o desenvolvimento de uma das dimensões da cidadania, que é o conhecimento sobre a organização da democracia representativa, assim como a importância da participação e do controle social.

O PJB também ajudará os estudantes a **desenvolver habilidades** como: **domínio da linguagem, compreensão de fenômenos, enfrentamento de situações-problema, construção de argumentação e elaboração de propostas**, que são as principais competências da matriz de referência do ENEM.

**O período de inscrição é de 27 de março a 31 de maio de 2019**, exclusivamente no site da Câmara dos Deputados.

Para inscrever-se, o interessado deverá acessar a Ficha de Inscrição pela página do PJB no Portal da Câmara dos Deputados, em: **[www.camara.leg.br/pjb](http://www.camara.leg.br/pjb)** (no menu à direita, em “Destaques”), e preencher todas as informações com atenção e de forma completa, além de anexar os seguintes documentos à sua Ficha de inscrição:

- Projeto de lei elaborado por você.
- Cópia de documento de identidade válido e legível;
- Termo de Autorização do Responsável, assinado, caso você tenha menos de 18 anos. O modelo do termo de autorização está disponível no site juntamente com a ficha de inscrição;
- Caso o interessado esteja cursando o ensino técnico integrado ao ensino médio, essa informação deverá constar explicitamente na sua declaração. Da mesma forma, se cursar o ensino médio na modalidade EJA.

**Critérios de Avaliação na Etapa Estadual- Peso de Cada Critério:**

1. Justificativa da proposição- PESO 3 (dissertação argumentativa)
2. Relevância/mérito da proposição para a sociedade - PESO 2
3. Técnica legislativa (adequação ao gênero textual) - PESO 1

**Material de apoio:**

É disponibilizado, na página do Parlamento Jovem, um curso online elaborado especialmente para os estudantes interessados em participar do programa. Esse curso chama-se "Parlamento Jovem Brasileiro: como fazer um projeto de lei?".

**Material para Professores:**

A cartilha "Como trabalhar o PJB em sala de aula?", em [www.camara.leg.br/pjb](http://www.camara.leg.br/pjb) (disponível no menu à direita, em "Destaques") contém informações interessantes sobre o olhar pedagógico do PJB e sua relação com as principais competências cobradas no ENEM.

**Critérios de Participação no PJB 2019:**

- Ter entre 16 e 22 anos até o dia 31/12/2019. Isso significa que você só pode participar do PJB se nasceu entre 1997 e 2003.
- Estar matriculado(a) e frequentando regularmente o ensino médio em escola pública ou particular. Se você cursa o ensino técnico integrado ao ensino médio, ou está cursando o ensino médio na modalidade EJA (educação de jovens e adultos), você também está apto(a) a participar.
- Não ter participado como deputado jovem em nenhuma outra edição do Parlamento Jovem Brasileiro

Atenciosamente,  
Sílvia Peres  
PCNP Projetos Especiais

De acordo,

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino